



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 042, de 23 de agosto de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0257/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **REAL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 332.883,63 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1995.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON